DSON DE OLIVEIRA JARDIM (matrícula n.° 603708-1), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, e *nomear* **SILVIO JACINTO PEREIRA (matrícula n.° 496677),** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 14 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2308,
DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ELISÂNGELA MOREIRA DE MELO PORTELA (matrícula n° 504190-1),** da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 1° de fevereiro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2309,
DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ZÉLIA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO (matrícula n.° 255505-4),** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Marcos Antônio Dias Batista, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **PAULA REGINA DE FARIAS (matrícula n.° 405132-1),** para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 8 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2310,
DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.° 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.° 2.266.652-5/2003, de interesse de **A7 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,**

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 14, situados às Alamedas Licardino de Oliveira Ney, Abel Soares de Castro, Presidente Jefferson e Rua F-53, Quadra 189, Loteamento Faiçalville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/14 ÁREA 6.876,52m²
Frente para a Alameda Abel Soares de Castro..... 83,13m
Fundo dividindo com a Rua F-53..... 124,96m
Lado direito dividindo com a Alameda Licardino de Oliveira Ney..... 49,28m
Lado esquerdo dividindo com a Alameda Presidente Jefferson..... 47,93m
Pela linha de chanfrado, Alameda Abel Soares de

Castro c/Alameda Licardino de Oliveira Ney..... ..... 10,00m
Pela linha de chanfrado, Alameda Licardino de Oliveira Ney com Rua F-53..... 06,54m
Pela linha de chanfrado, Rua F-53 com Alameda Presidente Jefferson..... 07,07m
Pela linha de chanfrado, Alameda Abel Soares de Castro com Alameda Presidente Jefferson..... ..... 10,00m

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2311,
DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.° 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.° 1.768.458-2/2001, de interesse de **PEDRO MARCELINO DA SILVA,**

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, situados à Rua Imalaia, Rua Mantiqueira e Rua dos Alpes, Quadra 68, Jardim Petrópolis, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 ao 20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01 ÁREA 378,02m²
Frente para a Rua Imalaia..... ..... 08,00m
Fundo dividindo com o Lote 02..... ..... 13,00m
Lado direito dividindo com a Rua Mantiqueira..... ..... 25,04m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 20..... ..... 30,04m
Pela linha de chanfrado..... ..... 07,07m

LOTE 02 ÁREA 366,50m²
Frente para a Rua Mantiqueira..... ..... 14,66m
Fundo dividindo com o Lote 17..... ..... 14,66m
Lado direito dividindo com o Lote 03..... ..... 25,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 01 e 20..... ..... 25,00m

LOTE 03 ÁREA 366,50m²
Frente para a Rua Mantiqueira..... ..... 14,66m
Fundo dividindo com o Lote 16..... ..... 14,66m
Lado direito dividindo com o Lote 04..... ..... 25,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 02..... ..... 25,00m

LOTE 04 ÁREA 366,50m²
Frente para a Rua Mantiqueira..... ..... 14,66m
Fundo dividindo com o Lote 15..... ..... 14,66m
Lado direito dividindo com o Lote 05..... ..... 25,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03..... ..... 25,00m

LOTE 05 ÁREA 366,50m²
Frente para a Rua Mantiqueira..... ..... 14,66m
Fundo dividindo com o Lote 14..... ..... 14,66m
Lado direito dividindo com o Lote 06..... ..... 25,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 04..... ..... 25,00m

LOTE 06 ÁREA 366,50m²
Frente para a Rua Mantiqueira..... ..... 14,66m
Fundo dividindo com o Lote 13..... ..... 14,66m
Lado direito dividindo com o Lote 07..... ..... 25,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 05..... ..... 25,00m